UEMS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 177, de 30 de novembro de 2009.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Computação, licenciatura, para a Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada dia 30 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Computação, licenciatura, da Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico referente ao Curso mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de novembro de 2009.

Profa Dra ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SCAFF

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 4/12/2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDAReitor – UEMS